

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA-----

-----ATA N.º 53-----

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de sessões da Junta de Freguesia, em Sessão Extraordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Aprovação da proposta de alteração dos recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e do n.º 1 do artigo 19º do referido auto. -----

-Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Carlos Gomes, presidente da Assembleia; Luis Franco, primeiro secretário; Helena Santos, segundo secretário e ainda Amelia Sampaio, Hernâni Vieira, Paula Franco e Paulo Pedro. -----

Estiveram também presentes os membros do executivo: António Alves, presidente da Junta de Freguesia; Nuno Henriques, secretário e Vitor Gageiro, tesoureiro. -----

Estiveram ausentes: Pedro Santos e Fernanda Rebelo. -----

Deu-se início à ordem de trabalho. -----

Antes da ordem de trabalhos foi apresentado pelo Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia e aprovado, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Eduardo Silva Moura. -----

Ponto único, foi feita uma exposição por parte do Presidente da Junta de Freguesia, relativa à alteração dos recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e do n.º 1 do artigo 19º do referido auto, conforme proposta n.º 72/2022, resultando um aumento do valor estabelecido na transferência de competências relativo à gestão e manutenção de espaços verdes, a alteração é de 45.990,25€ (quarenta e cinco mil novecentos e noventa euros e vinte cinco cêntimos) para 55.188,30€ (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros e trinta cêntimos). Para o exercício de competências previstas no auto, é proposto a transferência do valor de 182.712,38€ (cento e oitenta e dois mil setecentos e doze euros e trinta e oito cêntimos), que será disponibilizado à Freguesia, mensalmente em duodécimos nos termos legais, sem prejuízo das atualizações que venham ser efetuadas e que fará parte integrante do presente auto. Seguiu-se a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Concluída a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma e trinta e cinco minutos do qual de lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa de Assembleia. -----

Presidente de Assembleia Carlos Alberto da Costa

Primeiro Secretário João Pereira

Segundo Secretário Helena Santos